



matricula
17.636

ficha
1

São Paulo, **23** de **janeiro** de 19**78**

imóvel: -- APARTAMENTO nº 122, no 12º andar ou 13º pavimento do " Edifício Antunes ", situado na rua Tucuna nº 812, no 19º subdistrito, Perdizes, com a área útil de 89,46m2., área comum de 27,93m2., área comum de garagem de 52,87m2., totalizando a área de 170,26m2., correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 30,355m2., e a fração ideal de 52,87m2. nas garagens coletivas do 1º e 2º sub-solos, incluindo-se nessa fração as colunas de sustentação do edifício, os espaços de manobras, etc., cabendo a dita fração ideal o direito a estacionamento de dois veículos em local indeterminado, sujeita a manobristas.

contribuinte: **022.077.0268-5.**

proprietária: - FREDIAL CHEREM LTDA., com sede nesta Capital, CGC 60.861.705/0001-92.

registro anterior: transcrições nos 98.471 e 98.472, deste Cartório.

o escrevente autorizado: JERSE RODRIGUES DA SILVA
Escrevente Autorizado

R:01 -M: 17.636 em 23 de janeiro de 1.978.
venda e compra.

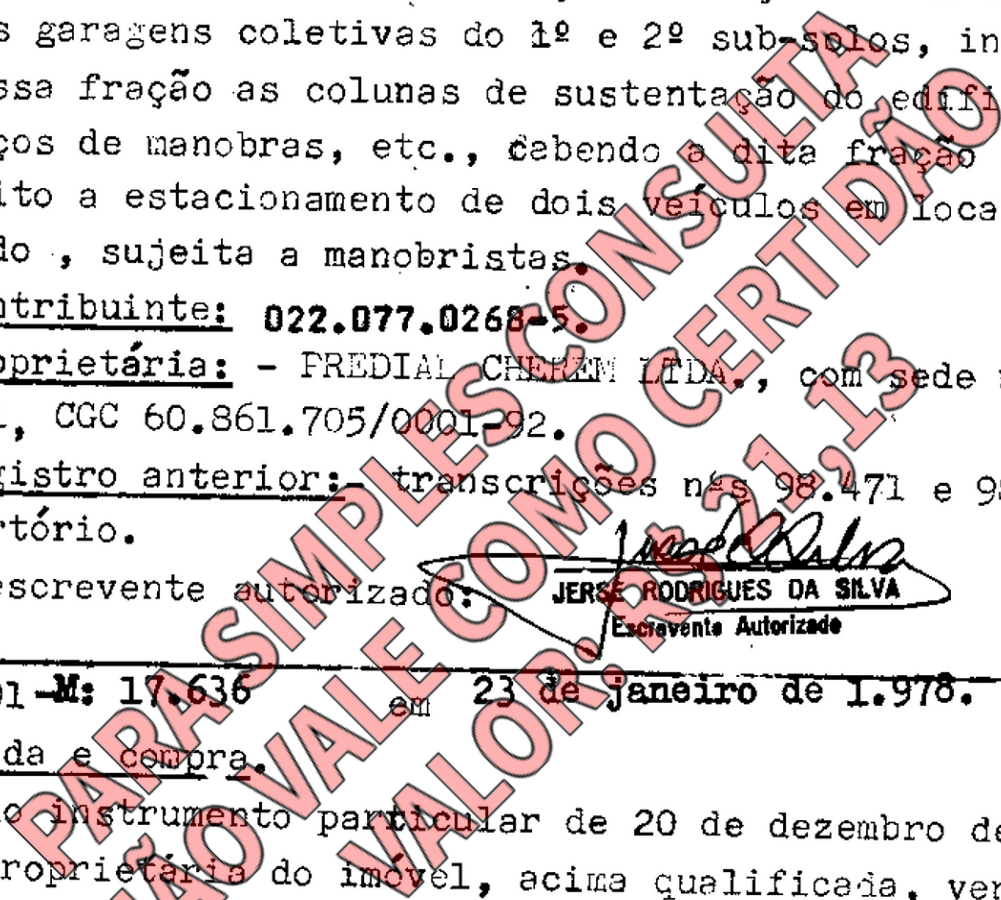
Pelo instrumento particular de 20 de dezembro de 1977, a proprietária do imóvel, acima qualificada, vendeu-o pelo preço de R\$-350.038,15, a DECIO TIZIANI MOURA, advogado, RG 3248213 e sua mulher MARIA DULCE TIZIANI MOURA, professora, RG 3.041.739, cic.374.650.668-91 e 284.981.518-72, domiciliados nesta Capital, casados sob o regime da comunhão de bens.

o escrevente autorizado: JERSE RODRIGUES DA SILVA
Escrevente Autorizado

R:02 -M: 17.636 em 23 de janeiro de 1.978.
hipoteca.

continua no verso.

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73



Visualização dispensada em www.registro.sp.gov.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

17.636

ficha

1

verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Pelo instrumento particular datado de 20 de dezembro de 1977, os compradores do imóvel, Decio Tiziani Moura e sua mulher Maria Dulce Tiziani Moura, já qualificados, deram-no em HIPOTECA a favor da Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., com sede nesta Capital, CGC. nº 43.073.594/0001, visando garantir a dívida de cr\$-350.038,15, pagáveis por meio de 180 prestações mensais, vencendo-se a primeira delas em 19 de janeiro de 1978, com juros de 10% ao ano, pagos na forma de título.

O escrevente autorizado:

[Handwritten signature]

AV. 3 M. 17.636 em 28 de Janeiro de 1981.

CANCELAMENTO

Pelo instrumento particular de 21 de janeiro de 1.981, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, tendo recebido de DECIO TIZIANI MOURA, a importância de Cr\$ 884.125,27, deu-lhe quitação da quantia recebida e autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 02, nesta matrícula.

O Escrevente Autorizado:-

[Handwritten signature]

R. 4 em 01 de outubro de 1984

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 20 de setembro de 1984 (lvº 1.670, fls. 53vº) de 239 Cartório de Notas desta Capital, DÉCIO TIZIANI MOURA e sua mulher MARIA DULCE TIZIANI MOURA, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 37.500.000, a REGINA GRANJA MARQUES, RG. nº 3.785.321-SP, CIC nº 194.085.608/68, brasileira, solteira, maior, obstetrix, domiciliada nesta Capital.

O Escrevente Autorizado:-

[Handwritten signature]

continua na ficha 02

matrícula

17,636

ficha

02

São Paulo, 18 de junho

de 2001

continuação da ficha 01

R. 5 em 18 de junho de 2001

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 04 de junho de 2001, REGINA GRANJA MARQUES, solteira, maior, R.G. nº 3.785.321-1-SSP/SP, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Tucuna nº 812, apartamento 122, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$130.000,00, a CELSO APARECIDO GONÇALVES, contador, R.G. nº 5.562.888-SSP/SP, CPF/MF nº 074.803.858-20, e sua mulher ANA MARIA CARLINI GONÇALVES, secretária, R.G. nº 7.435.792-SSP/SP, CPF/MF nº 196.769.158-40, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Pompéia 1034, apartamento 81.

O escrevente autorizado:


Marcelo Camilo Bertolozzi
Escrevente Autorizado:

R. 6 em 18 de junho de 2001

HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 04 de junho de 2001, CELSO APARECIDO GONÇALVES e sua mulher ANA MARIA CARLINI GONÇALVES, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em primeira, única e especial hipoteca a favor do BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A., com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1450, inscrito no CNPJ nº 61.065.421/0001-95, para garantia da dívida de R\$ 70.000,00, pagável através de 72 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização -

continua no verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

17.636

ficha

02

verso

Tabela Price, à taxa anual de juros nominal de 11,3866%, efetiva de 12,0000%, e mensal de 0,94888%, vencendo-se a primeira delas, no valor total de R\$1.424,96, no dia 04/07/2001, reajustáveis mensalmente, inclusive a primeira, nas datas dos seus respectivos vencimentos, mediante a utilização de índices idênticos aqueles considerados para a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança-livre/pessoa física, na forma do título.

O escrevente autorizado:


Marcelo Camilo Bertolozzi
Escrevente Autorizado:

Av. 7 em 21 de agosto de 2008

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 21 de julho de 2008, o BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A., já qualificado, tendo recebido a totalidade de seu crédito no valor original de R\$-70.000,00, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 6, nesta matrícula, na qual figuram como devedores CELSO APARECIDO GONÇALVES e sua mulher ANA MARIA CARLINI GONÇALVES, também já qualificados.

O Escrevente Autorizado:


José Cláudio Aparecido Palma

Av. 8 em 08 de abril de 2014

RETIFICAÇÃO

"Ex vi" do que dispõe o artigo 213 da Lei nº 6015/73, alterada pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, é feita a presente averbação em retificação ao preâmbulo desta matrícula, para o fim de ficar constando que, no item "continua na ficha 03"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
17.636

ficha
03

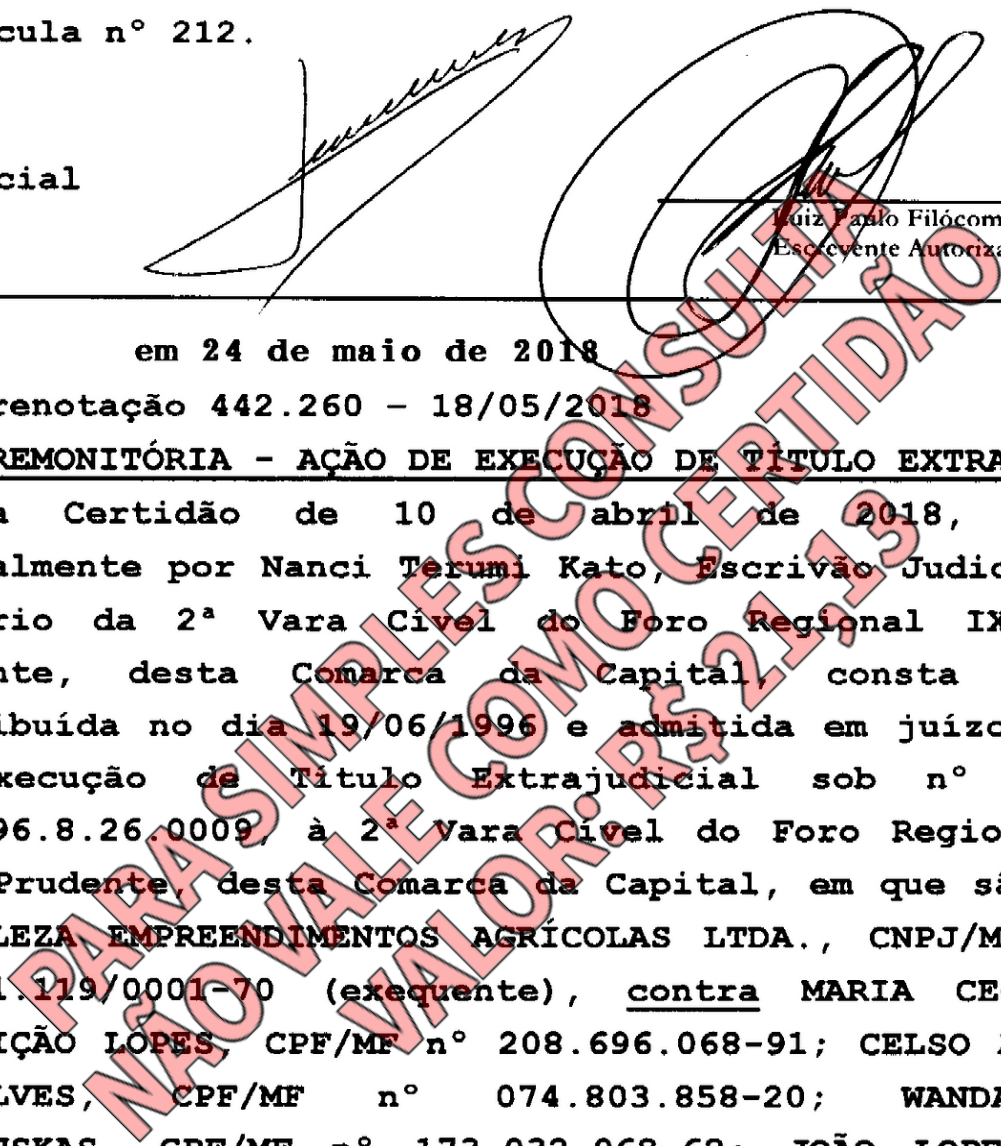
São Paulo, 08 de abril de 2014

continuação da ficha 02...
registro anterior fica incluída a referência do registro sob nº 3 (instituição condominial), feita em 16/06/1977, na matrícula nº 212.

O Oficial

[Handwritten signature]
Luiz Paulo Filócomo
Escrivente Autorizado

Av. 9 em 24 de maio de 2018
Prenotação 442.260 - 18/05/2018
PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Da Certidão de 10 de abril de 2018, assinada digitalmente por Nanci Terumi Kato, Escrivão Judicial I do Cartório da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Comarca da Capital, consta que foi distribuída no dia 19/06/1996 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0356658-86.1996.8.26.0009, à 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Comarca da Capital, em que são partes FORTALEZA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ/MF sob nº 45.111.119/0001-70 (exequente), contra MARIA CECÍLIA DA CONCEIÇÃO LOPES, CPF/MF nº 208.696.068-91; CELSO APARECIDO GONÇALVES, CPF/MF nº 074.803.858-20; WANDA LUCIA VILCINSKAS, CPF/MF nº 173.032.068-68; JOÃO LOPES FILHO, CPF/MF nº 208.696.068-91; ROBERTO VILCINSKAS, CPF/MF nº 173.032.068-68; ANTONIO LUIZ CARLINI GONÇALVES, CPF/MF nº 059.459.158-90; e JOSÉ FERNANDO CARLINI GONÇALVES (executados), cujo valor da causa é de R\$-64.800,00;
"continua no verso"



Atualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

17.636

ficha

03

verso

averbação esta feita nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 10 em 11 de outubro de 2018
Prenotação 446.526 - 13/09/2018

PENHORA

Da Certidão de 12 de setembro de 2018 (PH000229623), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Nanci Terumi Kato, Escrivã Diretora do 2º Ofício Cível do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 0356658-861996.8.26.0009) da ação de Execução Civil movida por FORTALEZA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME, ou FORTALEZA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ/MF nº 45.111.119/0001-70, contra ROBERTO VILCINSKAS, CPF/MF nº 173.032.068-68; WANDA LUCIA VILCINSKAS, CPF/MF nº 272.134.178-27 ou 173.032.068-68; CELSO APARECIDO GONÇALVES, CPF/MF nº 074.803.858-20, também nomeado depositário, já qualificado; JOSÉ FERNANDO CARLINI GONÇALVES, CPF/MF nº 105.611.608-05; ANTONIO LUIZ CARLINI GONÇALVES, CPF/MF nº 059.459.158-90; JOÃO LOPES FILHO, CPF/MF nº 208.696.068-91; e MARIA CECILIA DA CONCEIÇÃO LOPES, CPF/MF nº 049.550.108-57, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-931.421,31.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

"continua na ficha 04"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula
17.636

ficha
04

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020

continuação da ficha 03...

Av. 11 em 27 de fevereiro de 2020

Prenotação 466.916 - 13/02/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 11 de fevereiro de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202002.1115.01059218-IA-130, processo nº 02216714820078260100, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de CELSO APARECIDO GONÇALVES, inscrito no CPF/MF sob nº 074.803.858-20, tendo como emissor da ordem o TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - São Paulo - Central - 7º Ofício Cível.

O Escrevente Autorizado:

José Celso Aparecido Palma

Av. 12 em 14 de dezembro de 2020

Prenotação 477.469 - 24/11/2020

PENHORA

Da Certidão de 23 de novembro de 2020, protocolo (PH000345042), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Maycon dos Santos Lima do 7º Ofício Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, o Sr. Mauro Sérgio Sassetoli, extraída dos autos (Processo nº 0221671-48.2007.8.26.0100) da Ação de Execução Civil movida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, contra CELSO APARECIDO GONÇALVES, CPF/MF nº 074.803.858-20, também continua no verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

17.636

ficha

04

verso

nomeado depositário, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-1.836,18. Incluso neste o imóvel objeto da matrícula nº 20.670 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araras, deste Estado; do imóvel objeto da matrícula nº 9.599 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Claro, deste Estado e dos imóveis objetos das matrículas nºs 18.593 e 26.277 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Claro, deste Estado.

O Escrevente Autorizado:


João Rodrigues Pinto

Av. 13 em 17 de fevereiro de 2023

Prenotação 512.713 - 24/01/2023

PENHORA

Da Certidão de 23 de janeiro de 2023, protocolo (PH000449717), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Janete dos Santos Sales Leal da 7ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, o Sr. Mauro Sérgio Sassetoli, extraída dos autos (Processo nº 02216714820078260100) da Ação de Execução Civil movida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, contra CELSO APARECIDO GONÇALVES, CPF/MF nº 074.803.858-20, também nomeado depositário, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-139.281,54. Fazem parte da presente penhora, o imóvel objeto da matrícula nº 20.670 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araras, deste Estado; o

"continua na ficha 05"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Visualização disponível em www.registroes.org.br

matrícula

17.636

ficha

05

São Paulo, 17 de fevereiro

de 2023

continuação da ficha 04...

imóvel objeto da matrícula nº 9.599 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Claro, deste Estado e os imóveis objetos das matrículas nºs 18.593 e 26.277 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Claro, deste Estado.

O Escrevente Autorizado:


José Cláudio Aparecido Palma

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br